



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE LEI N.º 046/14, DE 31 DE JULHO DE 2014.

“Altera o artigo 2º, da lei nº 095/13, de 06 de dezembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Imóvel Público que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º, da lei nº 095/13, de 06 de dezembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Imóvel Público que menciona, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A área a ser doada está localizada no Loteamento Urbano denominado Parque Laguna II e possui uma área total de 2.800,22m² (dois mil e oitocentos metros e vinte e dois centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Frente: limitando com Área de Estacionamento, medindo 73,69m (setenta e três metros e sessenta e nove centímetros); Fundo: limitando-se com a Rua sem denominação, medindo 73,69m (setenta e três metros e sessenta e nove centímetros); Lado Direito: limitando-se com Área de estacionamento, medindo 38,00m (trinta e oito metros); Lado Esquerdo: limitando-se com Área Verde, medindo 38,00m (trinta e oito metros) devidamente transcrito no CRI desta Cidade, matrícula 31.767, fls.267, do Livro 2-D-A.””

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 14 de 08 de 2014.

Aprovado em 1ª Votação
Sessão do dia 12/08/14

1º Secretário

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal

Aprovado em 2ª Votação
Sessão do dia 13/08/14

1º Secretário

Aprovado em 3ª Votação
Sessão do dia 14/08/14

1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

2

PROJETO DE LEI N.º 046/14, DE 31 DE JULHO DE 2014.

JUSTIFICATIVA

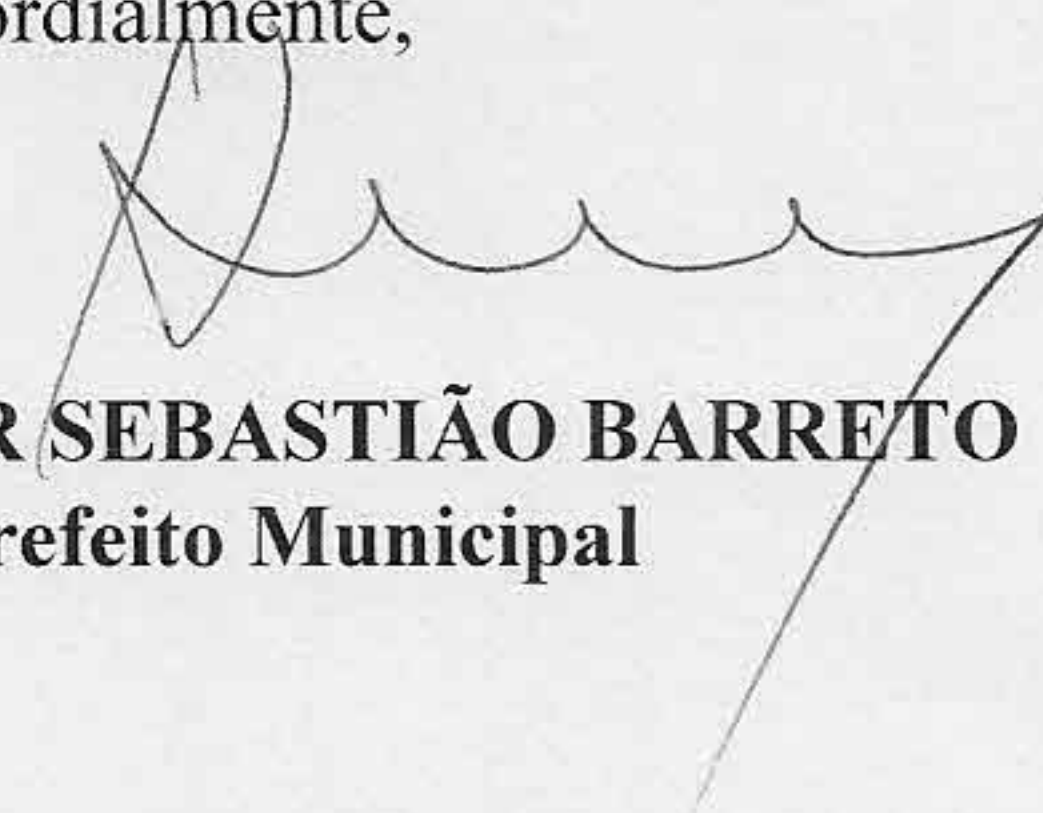
Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O projeto de lei que ora encaminhamos a essa ilustre Casa de Leis trata de Alteração do artigo 2º, da Lei nº. 095/13, de 06 de dezembro de 2013, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de Imóvel Público que menciona, e dá outras providências.

Tal alteração se faz necessária para que se possa garantir uma identificação exata e nítida da área a ser doada, um vez que na mencionada lei não se encontra descrito a que planta de loteamento urbano pertence e está localizada a área ora doada.

Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade, constitucional e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, bem assim a todos os Vossos Ilustríssimos pares, que compõem esse Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros preitos de real estima e particular apreço.

Cordialmente,


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal



07
Formosa
Construindo uma vida melhor

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – *ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE T.R.T, DESMENBRADA DA PRAÇA E ESTACIONAMENTO INTEGRANTE DO LOTEAMENTO – PARQUE LAGUNA II*

Município - *FORMOSA – GOIÁS*

Proprietário – *PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA- GOIÁS.*

Área Total – *7.600,00M²*

Limites e Metragens:

Frente – Para RUA MÁRIO MIGUEL DA SILVA, medindo 200,00 metros. (Duzentos metros).

Fundo – Para RUA SEM DENOMINAÇÃO, medindo 200,00 metros. (Duzentos metros).

Lado direito – Para A.V JOAQUIM ANTÔNIO DE MAGALHÃES, medindo 38,00 metros. (Trinta e oito metros).

Lado esquerdo - Para RUA ANTÔNIO GUIMALHÃES, medindo 38,00 metros. (Trinta e oito metros).

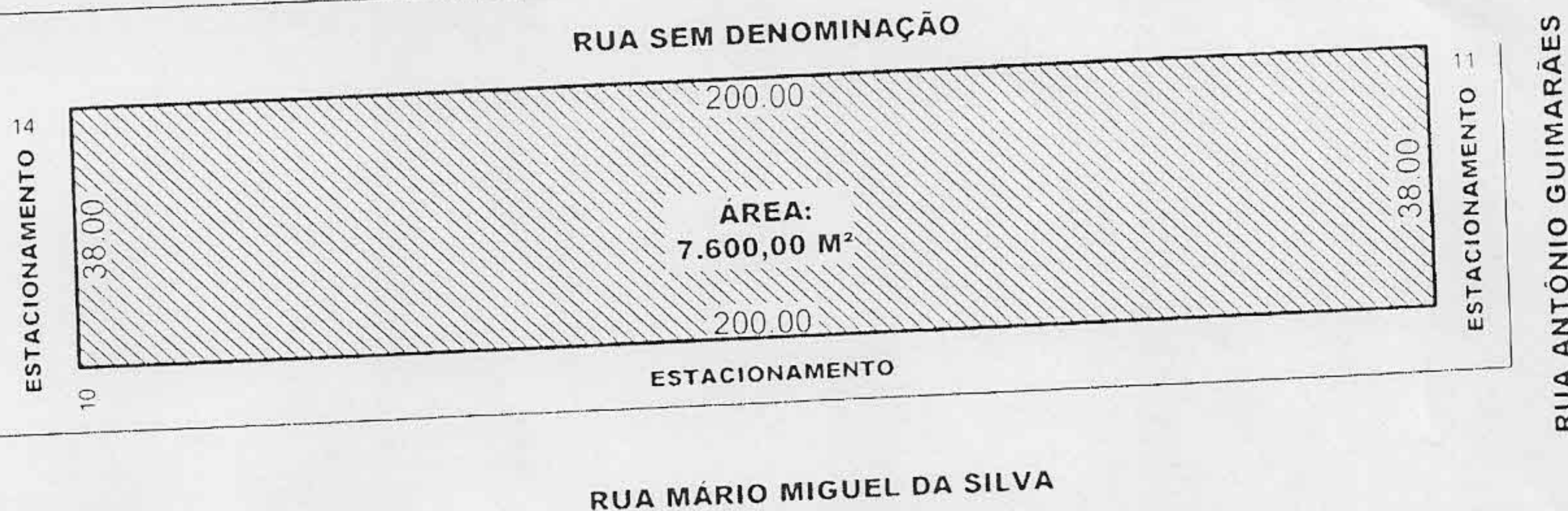
Formosa, 10 de Outubro de 2013

Responsável Técnico:


Alexandre Mrokowski
TC. TOPOGRAFO
Av. João Isper Gebrim N° 677
Fone: 61 3642-2641/9978-3336

08/7

A.V JOAQUIM ANTÔNIO DE MAGALHÃES



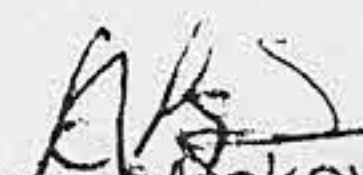
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

IMÓVEL: ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE T.R.T, DESMEMBRADA DA PRAÇA E ESTACIONAMENTO INTEGRANTE DO LOTEAMENTO - PARQUE LAGUNA II

DATA: OUTUBRO 2013 ESCALA: 1/750 ÁREA TOTAL: 7.600,00M² PRANCHA: 01/01

DESENHO: JACKSON WANDERLEI P DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Alexandre Miokowski
TC. TOPOGRAFO
Av. João Isper Gebrim N° 677
Fone: 61 3642-2641/9978-3336



04
Formosa
Constituindo uma vida melhor

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – *ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO T.R.T. DESMEMBRADO DE UMA PRAÇA E ESTACIONAMENTO, INTEGRANTES DO LOTEAMENTO – PARQUE LAGUNA II*

Município - *FORMOSA – GOIÁS.*

Proprietário – *PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA.*

Área Total – *2.800,22M²*

Limites e Metragens:

Frente – Com *ÁREA DE ESTACIONAMENTO*, medindo *73,69 METROS*.

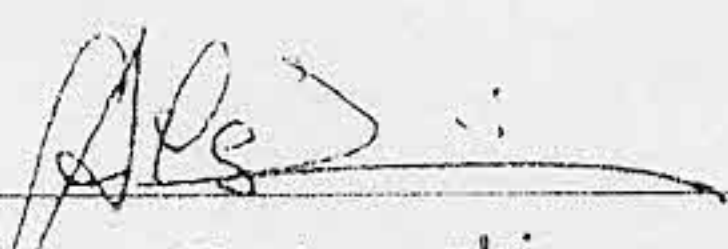
Fundo – Limitando-se com a *RUA SEM DENOMINAÇÃO*, medindo *73,69 METROS*.

Lado direito – Limitando-se com *ÁREA DE ESTACIONAMENTO*, medindo *38,00 METROS*.

Lado esquerdo – Limitando-se com a *ÁREA VERDE*, medindo *38,00 METROS*.

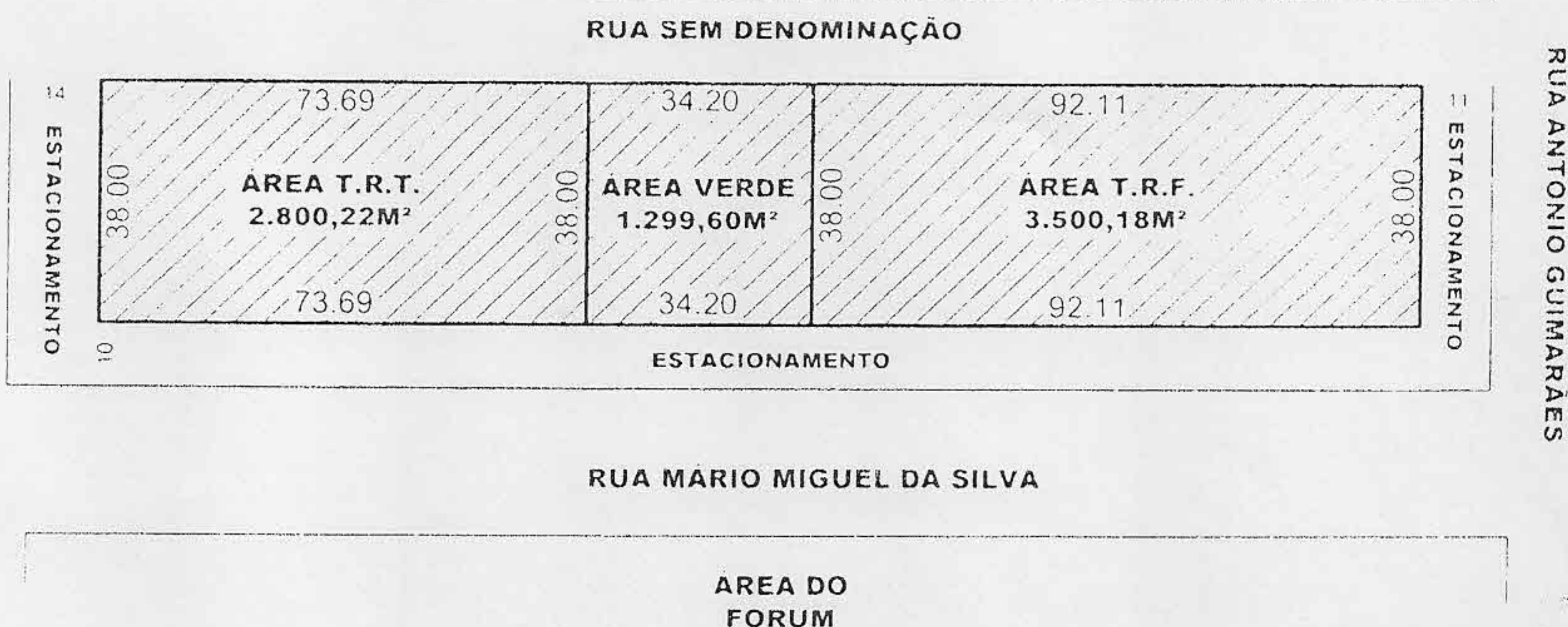
Formosa, Outubro de 2013

Responsável Técnico:


Alexandre Mrokowski
TC. TOPOGRAFO
Av. João Isper Gebim N° 677
Fone: 61 3649-0011/0078-3336

10

A.V. JOAQUIM ANTÔNIO DE MAGALHÃES



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

IMÓVEL: ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO T.R.T. E T.R.F., DESMEMBRADA DA PRAÇA
ESTACIONAMENTO INTEGRANTE DO LOTEAMENTO - PARQUE LAGUNA II

DATA: OUTUBRO 2013

ESCALA: 1/1500

ÁREA T.R.T.: 2.800,22M²
ÁREA VERDE: 1.299,60M²
ÁREA T.R.F.: 3.500,18M²
ÁREA TOTAL: 7.600,00M²

PRANCHA:

01/01

DESENHO:

JACKSON WANDERLEI P DA SILVA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Alexandre Mrokowski
TC. TOPOGRAFO
Av. João Isper Gebim Nº 677
Fone: 01 26 33 9976-3335